

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 239/2022

Aos 21 dias do mês de julho de 2022, autorizado pelo ato das folhas (28), Pregão Eletrônico nº 049/2022, Processo de Registro de Preços nº 113/2022 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 055/2022, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **41.511.821/0001-70**, representado pelo Sr(a). **Leonardo Cella Baseggio**, à saber ao final deste.
- A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa
- O prazo para fornecimento dos produtos será de 7 (sete) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no almoxarifado central/CAF – central de abastecimento farmacêutico situado à Avenida Poços de Caldas, nº 44 e 64, Distrito Industrial, Itajubá/MG.
- O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
- Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.303.0012.2190.3.3.90.32.00

- Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - advertência por escrito;
 - multa
 - suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total

- ❑ Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- ❑ O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
- ❑ O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- ❑ O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 049/2022.
- ❑ Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 049/2022, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- ❑ O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). **Karina da Costa Sassi Bortoloti**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- ❑ As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
- ❑ Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13 e na Lei nº 8.666/93, com posteriores alterações.

ITAJUBÁ-MG, 21 de julho de 2022.

Leonardo Cella Baseggio

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Detentora da Ata

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 024	1,05	Total: 8.400,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: PRATI	Modelo: frasco	
Descrição: ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40MG/10ML SUSPENSÃO ORAL-BR0267507				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 1,05			Total Item: 8.400,00
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 097	0,1919	Total: 76.760,00
Item: 1	Unidade: CP	Marca: TEUTO	Modelo: comprimido	
Descrição: CARBAMAZEPINA 200 MG - MS BR0267618-COMPRIMIDO				
Quantidade: 400.000	Valor Unit.: 0,1919			Total Item: 76.760,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 092	0,0899	Total: 7.192,00

Item: 1	Unidade: CP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: comprimido
Descrição: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG BR0267312- COMPRIMIDO			
Quantidade: 80.000	Valor Unit.: 0,0899	Total Item: 7.192,00	LOTE 90 Quant.: 1 Num: 094 1,6201
Total: 8.100,50			
Item: 1	Unidade: FR	Marca: AIRELA	Modelo: frasco
Descrição: DIMETICONA GOTAS 75MG/ML GOTAS FRASCO 10 ML- BR0352042			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 1,6201	Total Item: 8.100,50	
LOTE 101	Quant.: 1	Num: 084	1,429 Total: 2.858,00
Item: 1	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: ampola
Descrição: EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL- AMPOLA 1 ML- BR0268255			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,429	Total Item: 2.858,00	
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 027	8,141 Total: 16.282,00
Item: 1	Unidade: FR	Marca: HIPOLABOR	Modelo: frasco
Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00 ML- BR0267281			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 8,141	Total Item: 16.282,00	
LOTE 132	Quant.: 1	Num: 066	0,4299 Total: 2.579,40
Item: 1	Unidade: CP	Marca: VITAMEDIC	Modelo: comprimido
Descrição: IVERMECTINA 6 MG BR0376767- COMPRIMIDO			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,4299	Total Item: 2.579,40	
LOTE 146	Quant.: 1	Num: 004	0,0804 Total: 9.648,00
Item: 1	Unidade: CP	Marca: PHARLAB	Modelo: comprimido
Descrição: MELOXICAN 15 MG BR0273554- COMPRIMIDO			
Quantidade: 120.000	Valor Unit.: 0,0804	Total Item: 9.648,00	
LOTE 173	Quant.: 1	Num: 025	0,0939 Total: 56.340,00
Item: 1	Unidade: CP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: comprimido
Descrição: PARACETAMOL 500 MG BR0267778- COMPRIMIDO			
Quantidade: 600.000	Valor Unit.: 0,0939	Total Item: 56.340,00	
LOTE 195	Quant.: 1	Num: 084	0,1599 Total: 8.794,50
Item: 1	Unidade: CP	Marca: BELFAR	Modelo: comprimido
Descrição: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG BR0308882- COMPRIMIDO			
Quantidade: 55.000	Valor Unit.: 0,1599	Total Item: 8.794,50	

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 196.954,40